

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “RETOMADA DE OBRA DA POLICLINICA DO PLANALTO”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “RETOMADA DE OBRA DA POLICLINICA DO PLANALTO”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, solicita a **retomada das obras da Policlínica do Planalto**, considerando a grande importância dessa unidade de saúde para a população da região. A paralisação da obra tem gerado inúmeros transtornos aos moradores, que aguardam a conclusão da unidade para acesso a serviços essenciais de saúde, como atendimentos médicos, exames e demais procedimentos. A ausência dessa estrutura sobrecarrega outras unidades e dificulta o atendimento adequado à comunidade.

Destaca-se que a conclusão da referida policlínica contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, promovendo mais dignidade, acesso e eficiência no atendimento à população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

